

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 109/2024 – DISP/PMP

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 517/2023 – GP/PMP, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 109/2024 – DISP/PMP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, inc. i, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a **Contratação de empresa para prestação de serviços na ampliação de pavimentação de pedra em trecho do sítio Jenipapeiro, Zona Rural do Município de Portalegre/RN**, pelo valor global de VALOR: R\$ 84.797,28 (oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), em favor de **NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS LTDAS, CNPJ nº 09.181.832/0001-26**, conforme abaixo descrito:

NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS LTDAS, CNPJ nº 09.181.832/0001-26

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	VALOR GLOBAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviços na ampliação de pavimentação de pedra em trecho do sítio Jenipapeiro, Zona Rural do Município de Portalegre/RN.	Serviço	01	R\$ 84.797,28

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Portalegre/RN, 23 de outubro de 2024

José Augusto de Freitas Rego
Prefeito Municipal